

1

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

**FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

Paulo Tanamati
Oficial Designado
CPF 240.317.049-68

Edifício do Fórum – Rua Marins A. Camargo, 1587 – Fone/Fax 0xx44-32098459 - Nova Esperança-Pr.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável despacho de seq 349.1, dos autos de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**, autuada sob **NU- 4635-88.2010.8.16.0119**, em que é exequente **LETICIA LOUIZE JUSSANI AZEVEDO** e executado **ADALTO LÁZARO DE AZEVEDO**, dirigi-me ao município de Atalaia, desta Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, sendo aí, com as cautelas e prescrições legais de estilo, procedi a **REAValiação** do seguinte imóvel:

PARTE IDEAL, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do **LOTE DE TERRAS nº 95-C-8/1, com área de 14.166,00 metros quadrados, ou sejam, 1,4166 hectares**, da Gleba Ribeirão Atalaia, situado no Município de Atalaia, desta Comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com os lotes nºs. 96-G-2-A, segue atravessando a Rodovia PR 218 no rumo SE. 45°00’ com 74,95 metros ate outro marco semelhante aos demais; daí, segue confrontando com o lote nº 95-C-8 no rumo SO. 38°49’ com 199,60 metros e no rumo No. 49°13’ com 78,65 metros, ate outro marco cravado na divisa com o lote nº 95-C-7; deste ponto, segue confrontando com o lote nº 95-C-7 no rumo NE. 47°15’ com 103,95 metros e , finalmente, no rumo NE. 32°39’ com 102,70 metros, segue ate o ponto de partida. ***Imóvel matriculado sob n. 16.098 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.***

BENFEITORIAS: **a-)** Uma residência em alvenaria, tipo sobrado, com aproximadamente 200,00 metros quadrados, sendo que na parte inferior é composta por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma despensa, um banheiro e uma área envolta da casa, piso todo em cerâmica. A parte superior, três suítes, uma sala, alem de uma sacada, piso em cerâmica, forro em PVC e cobertura com telhas duplana de barro o acesso e por uma escada, Uma parte da residência esta em construção inacabada. **b-)** Uma construção, tipo quiosque para lazer, com aproximadamente 110 metros quadrados, com dois banheiros, uma cozinha, uma dispensa, uma churrasqueira e balcão em granito em volta da churrasqueira, piso em cerâmica, sem forro e coberta com telhas duplana de barro,

1



2

em perfeito estado de conservação. **c-)** Uma piscina de azulejo, com aproximadamente 60 metros quadrados, que comporta aproximadamente 90 mil litros de água, com motor, e aquecedor solar, em volta da piscina e calçada com pedras mineiras e cercada com balausta em madeira, em bom estado de conservação. **d-)** Uma residência em alvenaria, com aproximadamente 80 metros quadrados, com dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro e uma lavanderia, além de uma garagem com aproximadamente 25 metros quadrados, piso em cerâmica, forro em PVC e cobertura em telhas de barro, em razoável estado de conservação. **e-)** Um estábulo com aproximadamente 25 metros quadrados, construído em madeira, coberto com telhas de barro, em mau estado de conservação.

Obs: Imóvel denominado “CHÁCARA MATHEUS”, não dispondo de acesso ao córrego; contendo água encanada de poço artesiano, luz elétrica da Copel e rede telefônica, a parte da frente cercado com alambrado e o restante cercado com arame liso. Apresentando boa localização (perímetro urbano da cidade de Atalaia). Reavalio o imóvel com suas benfeitorias, no seu total em **RS-1.500.000,00-(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**, destacando somente a parte ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** em **RS-750.000,00-(SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.

O valor atribuído ao imóvel, foi baseado em informações obtidas junto à profissionais no ramo de negociações de imóveis, corretores de imóveis, imobiliárias e também pesquisas junto à populares residentes na cidade de Atalaia, considerando-se a localização do imóvel, as benfeitorias existentes e as últimas negociações realizadas. Informo ainda, que apesar do tempo decorrido desde a última avaliação, não houve alteração no valor do imóvel, assim, foi mantido o valor atribuído na avaliação anterior.

INFORMAÇÃO

Informo respeitosamente a Vossa Excelência, que o atraso no cumprimento do respeitável despacho, ocorreu em virtude do acúmulo de serviços nessa serventia.

Nova Esperança, 10 de MARÇO de 2022.

PAUTO TANAMATTI
AVALIADOR JUDICIAL

2

3



3

4



4



5



5

